

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Companhia), em reunião levada a efeito em 25-2-2025 (Reunião nº 1.758), sob a presidência do Presidente do Conselho Pietro Adamo Sampaio Mendes, com a participação das Conselheiras Magda Maria de Regina Chambriard e Rosangela Buzanelli Torres e dos Conselheiros Bruno Moretti, Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, Jerônimo Antunes, José João Abdalla Filho, Marcelo Gasparino da Silva, Rafael Ramalho Dubeux, Renato Campos Galuppo e Vitor Eduardo de Almeida Saback, deliberou, dentre outros, sobre o assunto a seguir transcrito: **PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA PETROBRAS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: - O Presidente do Conselho de Administração Pietro Adamo Sampaio Mendes submeteu ao Colegiado a matéria da referência, já aprovada pela Diretoria Executiva (Ata DE 6.062, item 5, de 12-2-2025), com recomendação de aprovação do Comitê de Pessoas, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Investimentos, conforme a esfera de atuação de cada Comitê. **DECISÃO**: - O Conselho de Administração, nos termos do respectivo Resumo Executivo e seus Anexos, com voto contrário dos Conselheiros José João Abdalla Filho e Marcelo Gasparino da Silva quanto à proposta de alteração do artigo 3º e favorável às demais alterações e com voto favorável dos demais membros do Conselho, a) aprovou a proposta de revisão do Estatuto Social da Petrobras, com o adendo do trecho “*observado o limite de captação anual de recursos aprovado pelo Conselho de Administração*” ao final do inciso VII do artigo 34 da proposta, conforme recomendação do Comitê de Pessoas, ficando o texto completo proposto para esse inciso do artigo 34 com a seguinte redação: “*VII- deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, observado o limite de captação anual de recursos aprovado pelo Conselho de Administração.*”; b) convocou a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras, a ser realizada logo após a Assembleia Geral Ordinária agendada para 16-4-2025, a fim de que os Acionistas possam deliberar sobre a presente reforma estatutária; e c) delegou ao Presidente do Conselho de Administração a definição da hora de realização da referida Assembleia Geral Extraordinária. -----

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.

João Gonçalves Gabriel
Secretário-Geral da Petrobras